



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 56/2023

DISPENSA Nº: 21/2023

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2023 e demais normas pertinentes, para “contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender à demanda da Câmara Municipal”, em favor do “Consórcio CEMIG SIM GD II”, CNPJ 45.955.621/0001-67, na hipótese prevista no Inciso IX do art. 75 da Lei 14.133/2021, no valor total estimado de R\$ 128.289,84 (cento e vinte oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), observados os trâmites legais necessários, considerando as informações contidas no processo de contratação nº 56/2023, Dispensa 21/2023.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2023.

Leandro Morais Pereira
Presidente da Mesa Diretora

NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 1070/ 2023

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre X Gilsan Segurança Eletrônica Ltda., CNPJ: 08.715.121/0001-21.

Decorrência: Processo de Compras n. 01/ 23. Ordem de Compra 301/2023.

Objeto: Prorrogação do Processo de Compra 01/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana e de instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança e portas/portões eletrônicos, dentre outros relacionados com a segurança da Câmara Municipal.

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Data do Empenho: 18/12/2023.

Dotação: 01 02 01 0122 0014 8005 339039 (Referência 1067).

PORTARIA**PORTARIA Nº 107 / 2023****DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NO
PODER LEGISLATIVO DE POUSO ALEGRE-MG
NO ANO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Morais, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 308, III, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º O recesso da Câmara Municipal de Pouso Alegre para as festas de final do ano acontecerá do dia 22 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, retornando às atividades administrativas normais no dia 02 de janeiro de 2024, às 8h.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2023.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA